



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 16**

**DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar o responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, nomeando para a função de **Ouvidor Titular** o servidor de provimento efetivo **JOSUÉ SANCHES**, portador do RG n° 19.557.310-9 e inscrito sob o CPF/MF n° 141.812.708-66, lotado no cargo de auxiliar administrativo, nos termos da Resolução n° 05/2019, Art. 3° e seguintes.

§ 1° A servidora **Michelle Baptista da Silva**, anteriormente nomeada através do Ato n° 02 de 11 de janeiro de 2021, como responsável pelo canal, passará a ser **Ouvidor Substituto**, nos termos do parágrafo 1° da Resolução n° 05/2019.

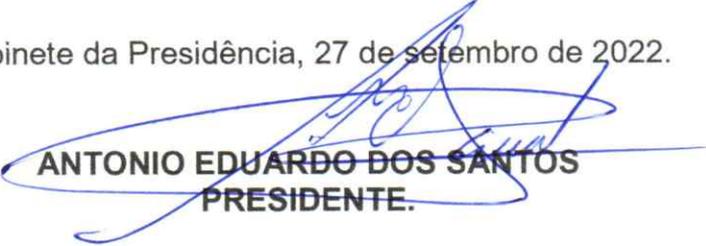
**Art. 2°** As atribuições estão descritas no Art. 5° da respectiva Resolução e deverão ser acompanhadas por um Procurador Jurídico, em razão do conhecimento técnico para prestar informações a depender da complexidade do assunto.

**Art. 3°** Os requisitos, prazos e forma de acesso da Ouvidoria foram publicados no Diário Oficial do Município, em 19 de junho de 2019, estando à disposição dos cidadãos, às fls. 28/31.

**Art. 4°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2022.

  
**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE.**